



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 065/2019

EMENTA: SUGERE EXECUÇÃO DE CICLOVIA, DO FINAL DA RUA PAIM ATÉ O INÍCIO DA LINHA VISTA ALEGRE, COM ILUMINAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO.

Senhor Presidente,

A VEREADORA que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito em exercício, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que o Executivo, através do setor competente, proceda com a proposta de execução de uma ciclovia, do final da Rua Paim (saída para Linha Vista Alegre) até o início da Linha Vista Alegre, com iluminação pública com lâmpadas LED ou convencionais em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

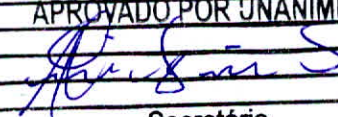
A construção de pista de ciclovia no trecho mencionado acima tem por objetivos:

- (i) criar vias específicas para bicicletas, ordenando os espaços entre veículos e bicicletas,
- (ii) incentivar as pessoas esse meio de transporte, (iii) garantir melhor fluxo de trânsito aos veículos automotivos, e (iv) garantir segurança àqueles que utilizam a bicicleta como meio de locomoção, ou mesmo lazer.

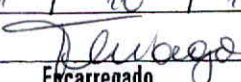
N/TERMOS
P/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.


LISA HANZEN
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em <u>21 / 10 / 2019</u>
Obtendo o seguinte resultado:
<u>APROVADO POR UNANIMIDADE</u>

Secretário

Alcindo Schneiders
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº <u>2111</u>
EM <u>21 / 10 / 19</u>

Encarregado